



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jاسبick Tonack e a empresa **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA** como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinheiro, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE**

Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.339033.15000000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, não modificadas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

Angra dos Reis, 28 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARC HELDER  
ANTOINE DE  
TOUCHET  
OLICHON [REDACTED]

Digitally signed by MARC HELDER  
ANTOINE DE TOUCHET  
OLICHON [REDACTED]  
DN: C=BR, CN=MARC HELDER ANTOINE  
DE TOUCHET OLICHON [REDACTED]  
O=ICP-Brasil, OU=AC Syngstar, ou=Ilha Grande  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.06.03 09:57:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2026,1.0

**Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**  
Secretário da Ilha Grande

CARLOS KAZUO  
JASBICK  
TONACK [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CARLOS KAZUO JASBICK  
TONACK [REDACTED]  
Dados: 2026.06.03 09:32:18  
-03'00'

**Carlos Kazuo Jاسبick Tonack**  
Secretário Executivo da Ilha Grande

**ERRATA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**N.º 004/2026/SCP/REMARCADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000423

Errata do Chamamento Público n° 004/2026/SCP/REMARCADO, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2370, de 02 de junho de 2026, página 19.

**ONDE SE LÊ**

“RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://www.angra.rj.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2027/78>”

**LEIA-SE**

“RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos/9998> e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/357>”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
03 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS N° 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N° 90.025/2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jsbick Tonack e a empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID n° 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços n° 067/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinheiro, para atender as necessidades das

Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE**  
Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n° 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria n° 399/2026, publicada no Boletim Oficial n° 2324 de 18/03/2026, matrícula n° 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.3390 33.15000000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 067/2024, não modificadas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
28 DE MAIO DE 2026.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS N° 068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N° 90.025/2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2024, firmado entre o MUNICÍPIO

PIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE  
Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.3390 33.15000000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, não modificadas por este termo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

28 DE MAIO DE 2026.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE

Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o reajuste, em conformidade com o índice IPCA-E, sobre os saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, conforme requerido por meio do despacho nº ID: 01249531.